



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Aprovado em 13/11/25

Samuel F. Rodrigues
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 18 /2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A BIBLIOTECA
PÚBLICA MUNICIPAL EUNICE
RODRIGUES MOREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminha para votação e aprovação pela Câmara de vereadores, o seguinte projeto de Lei, com o pedido de aprovação:

Art. 1º - Fica regulamentada a biblioteca pública municipal, que recebe o nome de (**EUNICE RODRIGUES MOREIRA**), instalada em prédio próprio e destinada a consulta pública gratuita. Reconhecendo a sua criação de fato desde 13 de fevereiro de 2009, prestando desde então grande serviço à população.

Art. 2º - A biblioteca pública municipal **EUNICE RODRIGUES MOREIRA** fica vinculada a Secretaria Municipal de Cultura do município de São Jose do Bonfim – PB.

Art. 3º - O patrimônio bibliográfico é formado:

- I - Com as obras já existentes no acervo da biblioteca;
- II – Com as obras que forem adquiridas pela prefeitura mediante dotações orçamentárias;
- III – Com as obras remetidas por particulares;
- IV – Com as obras remetidas por outras instâncias (federal e estadual);
- V – Com as demais doações.

Art. 4º. – A Prefeita Municipal poderá publicar decreto regulamentando o uso da biblioteca municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de criação de fato da biblioteca.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim/PB, 10 de novembro de 2025.



ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Temos a honra de submeter a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação, o presente projeto de lei que **“REGULAMENTA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EUNICE RODRIGUES MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, acompanhado desta justificativa.

O presente projeto de lei busca regulamentar a biblioteca pública municipal, que recebe o nome de EUNICE RODRIGUES MOREIRA, instalada em prédio próprio e destinada a consulta pública gratuita. Reconhecendo a sua criação de fato desde 13 de fevereiro de 2009, prestando desde então grande serviço à população.

A Regulamentação da biblioteca é fundamental para que a mesma receba convênios com outros entes federativos, bem como melhoria em sua estrutura física e aumento de acervo de consulta.

Pelo exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Certos de que esta solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim/PB – PB, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional